

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 100/2021**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (1615174); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1 (1673563) do parecer jurídico (1726238) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c/ o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação das docentes ELISA BARROSO FERNANDES TAMANTINI (CPF 115.153.216-90) e RAQUEL ALINE RAMOS MOTTA (CPF 093.027.036-30) para ministrarem o "Curso de Formação de Agentes Jr nas Escolas" do Programa NÓS para professores de escolas públicas e/ou profissionais da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), integrantes do Programa NÓS de Justiça Restaurativa nas Escolas, pela plataforma *Microsoft Teams* do MPMG, nos dias 4, 6, 18, 20, 25 e 27 de outubro de 2021, no valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas, ratifico a contratação em tela.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 30/09/2021, às 15:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/10/2021, às 10:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 01/10/2021, às 11:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1822502** e o código CRC **3837B65B**.